



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ICÓ

CIDADE FELIZ

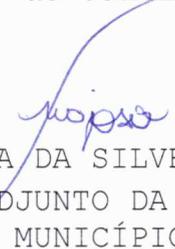


PARECER JURÍDICO

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 20.01.02/2018**, cujo objeto é a Locação de Imóvel Localizado na Rua Diomedes Arruda Torres, n.º 50, Térreo, Distrito de São Vicente, Três Bodegas, Nesta Cidade de Icó, para Atender Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Junto a Secretaria do Trabalho e Assistência . Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 19 de Janeiro de 2018.


ANA ANGÉLICA DA SILVEIRA NOJOSA
PROCURADORA ADJUNTO DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ
OAB-CE sob o n 30.982